

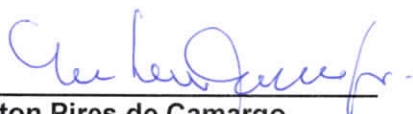
AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujillo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujillo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º. 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

1. Conceder um abono no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, contados do vencimento de aluguel em 10 de dezembro de 2018 até o vencimento de aluguel em 10 de maio de 2019;
2. Isentar a aplicação do reajuste do IGPM-FGV de outubro/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do pagamento em dezembro/2018.

Declaram ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 26 de outubro de 2018.


Nilton Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

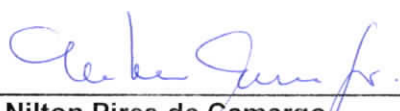
AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP, AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a ADITAR o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

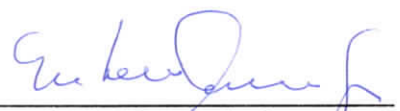
1. Conceder um abono no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, contados do vencimento de aluguel em 10 de junho de 2018 até o vencimento de aluguel em 10 de novembro de 2018;

Declaram ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 03 de abril de 2018.


Nilton Pires de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

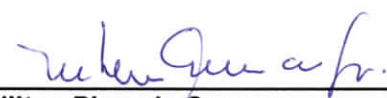
AUTORIZAÇÃO

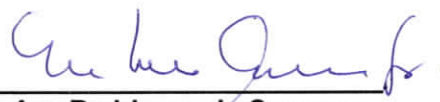
NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujillo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujillo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

1. Conceder um abono no valor de R\$4.608,43 (quatro mil seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), pelo período de 04 (quatro) meses, contados do vencimento de aluguel em 10 de fevereiro de 2018 até o vencimento de aluguel em 10 de maio de 2018;

Declaram ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2017.


Nilton Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

Júlio Casar
Nilton assina
etc. 14/06/17

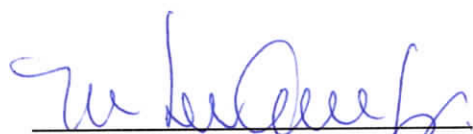
AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º. 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

1. Conceder um abono no valor de R\$3.758,40 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais), pelo período de 07 (sete) meses, contados do vencimento de aluguel em 10 de julho de 2017 até o vencimento de aluguel em 10 de janeiro de 2018;
2. Isentar a aplicação do reajuste anual do IGPM referente aos alugueis com vencimento em 10 de novembro de 2017 ao aluguel com vencimento em 10 de janeiro de 2018. Isenção essa que será concedida na forma de abono a locatária.

Declararam ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 12 de junho de 2017.


Nilton Pires de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

Júlio autorizou
Nilton assinar
por todos.

AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

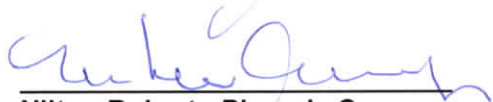
1. Conceder um abono no valor de R\$3.758,40 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais), pelo período de 03 (três), contados do vencimento de aluguel em 10 de janeiro de 2017 até o vencimento de aluguel em 10 de março de 2017
2. Conceder um abono no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) contados do vencimento de aluguel em 10 de abril de 2017 até o vencimento de aluguel em 10 de junho de 2017;
3. Realizar a renovação do Contrato de Locação Não Residencial supra pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a iniciar-se em 03 de dezembro de 2016 e a terminar em 02 de dezembro de 2020;

Declaram ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2017.


Nilton Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres n.º 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

1. Conceder um abono no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis meses), contados do vencimento de aluguel em 10 de dezembro de 2016 até o vencimento de aluguel em 10 de maio de 2017;
2. Realizar a renovação do Contrato de Locação Não Residencial supra pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a iniciar-se em 03 de dezembro de 2016 e a terminar em 02 de dezembro de 2020;

Declaram ainda, neste mesmo ato, estarem cientes os LOCADORES dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2016


Nilton Pires de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

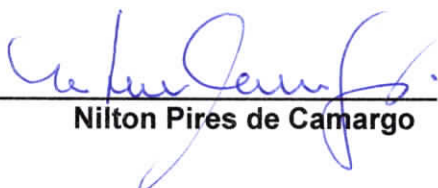
AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a **Sra. ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.526 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 – Vila Odin- Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 – Trujilo – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Avenida Professora Izoraida Marques Peres, n.º 88 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, **AUTORIZAM** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação não residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

- A) Conceder um abono no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 06 (seis meses), contados do vencimento de aluguel em 10/06/2016 até o vencimento de aluguel em 10/11/2016

Declara ainda, neste mesmo ato, estar ciente dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 05 de abril de 2016.


Nilton Pires de Camargo

Ana Rodrigues de Camargo

Nilton Roberto Pires de Camargo

Emerson Tadeu Pires de Camargo

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

AUTORIZAÇÃO

NILTON PIRES DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. n.º 6.133.946 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 248.062.778-00, casado com a Sra. **ANA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 8.665.626 e inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 167.416.058-51, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 - Trujillo - Sorocaba/SP; **NILTON ROBERTO PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n.º 13.313.298 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 077.828.128-01, residente e domiciliado à Rua Guanabara, n.º 61 - Vila Odín - Sorocaba/SP; **EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador do R.G. n.º 16.878.736 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 187.351.268-23, residente e domiciliado à Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 457 - Trujillo - Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na Avenida Professora Izoraida Marques Peres, n.º 88 - Parque Campolim - Sorocaba/SP, **AUTORIZAM** a **JÚLIO GASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação residencial do imóvel supra, nos seguintes termos:

- Renovar o contrato de locação pelo período de 15 (quinze) meses a iniciar em 03 de setembro de 2015 e terminar em 02 de dezembro de 2016;
- Conceder um abono no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, contados do vencimento da aluguel em 10.09.2015 até o vencimento de aluguel em 10.12.2015;

Declara ainda, neste mesmo ato, estar ciente dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 01 de Setembro de 2015.


Nilton Pires de Camargo


Ana Rodrigues de Camargo


Nilton Roberto Pires de Camargo


Emerson Tadeu Pires de Camargo

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jardim Paulistano,
Sorocaba - SP - CEP 13040-740
Fone: (13) 2101-8181
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br

